



Agradecendo a confiança dos pais e(ou) responsáveis, ao delegar à CNEC a tarefa de contribuir para a educação de seu filho(a), trazemos este informativo, cujo objetivo é socializar com as famílias orientações administrativas e pedagógicas para o desenvolvimento das atividades letivas.

### **1) HORÁRIOS DAS AULAS:**

**Manhã:** 7h30min – Início das aulas                      11h55min – Término das aulas

**Tarde:** 13h15min – Início das aulas                      17h30min – Término das aulas

### **Os alunos de Ensino Médio também possuem aula na 3ª feira à tarde**

Os alunos da Educação Infantil e Anos Iniciais que chegarem atrasados serão encaminhados para a Coordenação Pedagógica e conduzidos para a sala de aula. Para os alunos das Séries Finais, Ensino Médio, o atraso deverá ser registrado na Coordenação e o aluno encaminhado para a sala de aula, ficando responsável pelo conteúdo que perdeu.

**2) UNIFORME:** Igualdade que identifica e valoriza o estudante do Marquês! Seu uso é obrigatório em todas as atividades escolares. Os alunos que estiverem sem uniforme, os pais serão comunicados e os alunos deverão substituir a vestimenta para permanecer em aula. **Não será permitido o uso de boné, viseira, boina, chapéu, touca ou capuz em sala de aula.**

### **3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM – ED. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO:**

- a) A avaliação do desempenho escolar dos alunos é trimestral.
- b) Na Educação Infantil, no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental é diagnóstica e realizada através de Relatório de Desenvolvimento.
- c) Na Educação Infantil, no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, a avaliação não tem função classificatória, não servindo como base para a promoção para o nível e/ou ano seguinte.
- d) Do 3º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, os resultados da avaliação do aproveitamento são registrados em pontos, de 0 (zero) a 100 (cem).
- e) Para obter o resultado final do aproveitamento, no término do período letivo, toma-se a média aritmética ponderada ao final dos três trimestres, que é calculada por:

$$MT = \frac{NT 1 \times 1 + NT 2 \times 2 + NT 3 \times 3}{6} = 360$$

6

NT 1 = nota do 1º trimestre, NT 2 = nota do 2º trimestre e NT 3 = nota do 3º trimestre. Considera-se aprovado o aluno que, ao final do período letivo, obtém o aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta), e frequência mínima de 75%.

f) Anualmente, o Colégio participa do Exame Nacional das Escolas Cenecistas (ENEC) que é uma ação integrada para desenvolver os conteúdos do material didático do Sistema de Ensino Cenecista - CNEC e tem por objetivo realizar um diagnóstico do processo de ensino e de aprendizagem alcançado pela unidade.

g) A expressão dos resultados da avaliação de aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais é registrada em Relatório de Aprendizagem, prevalecendo os



aspectos de desenvolvimento psico-socio-emocional sobre os aspectos de desenvolvimento cognitivo.

**4) ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR:** A família tem acesso ao desempenho escolar do seu filho (notas, pareceres, ocorrências) pelo Portal do Aluno, via site da CNEC. Para este acesso deverá ter o nº de matrícula e senha obtidos no Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

**5) ENTREGA DE RESULTADOS:** Trimestralmente, será entregue aos pais ou responsáveis um documento com os resultados de avaliações – Relatório de Desenvolvimento ou Boletim Escolar.

**6) ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO:** Nos casos em que o rendimento escolar não atinja os parâmetros desejados e esperados, é oferecido aos alunos Estudos de Recuperação, que acontecem em diferentes momentos do ano letivo. Os estudos de recuperação, de caráter contínuo, são realizados durante as atividades escolares dos três trimestres letivos, quando o professor, ao detectar as dificuldades de aprendizagem, dedicará, de imediato, atenção diferenciada para o aluno nessa situação. Ao aluno que, no final dos três trimestres, não obtiver média igual ou superior a 60, será oferecida nova oportunidade de avaliação, cujo resultado comporá a Média Final de acordo com a fórmula a seguir:  $(\text{Média Anual} + \text{Pontos da Recuperação Final}) / 2 \geq 60$

**7) AVALIAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO:** Aos alunos que não tenham obtido, no trimestre, aproveitamento igual ou superior a 60%, e àqueles que, tendo obtido esse aproveitamento desejarem qualificar seu score, será oferecida nova oportunidade de avaliação. A pontuação alcançada nessa nova avaliação substitui a anterior, caso seja superior. Essa avaliação de substituição será referente apenas aos momentos de avaliação formal, sendo limitada a 60 pontos, visto que os demais 40 pontos do trimestre são destinados à pesquisa, leituras e à avaliação dos aspectos formativos.

**8) PROGRESSÃO PARCIAL:** A progressão parcial é procedimento previsto na LDB, que possibilita ao aluno avançar para o ano seguinte, mesmo que em até dois componentes curriculares não tenha apresentado domínio de conhecimento indicativo de aprovação.

**9) AGENDA ESCOLAR:** A agenda escolar é um instrumento de comunicação entre escola/família, sendo seu uso necessário, com acompanhamento sistemático da família. Enfatizamos a importância de uso diário.

**10) ATENDIMENTO AOS PAIS:** Os pais poderão ser chamados ao longo do ano letivo para atendimento junto ao SSE e NADi, para tratar de questões do desenvolvimento escolar de seu filho. O contato será feito via telefone ou por comunicado na agenda do aluno, sendo importante manter o cadastro atualizado. Os pais também poderão agendar atendimento com a equipe pedagógica, NADi e professores na secretaria do Colégio.



**11)AUTORIZAÇÕES:** Serão encaminhados previamente às famílias a solicitação de autorização para as saídas a campo.

**12)ATIVIDADES EXTRACLASSE:** Serão oferecidas atividades extraclasse, conforme cronograma, nos horários da tarde e pós-tarde. Os pais deverão observar os horários, buscando seu(a) filho(a) no horário de término da atividade.

**13)MOSTRA DO CONHECIMENTO:** Ocorrerão semestralmente.

**14)PLATAFORMA SOPHIA:** Os alunos recebem senha para o site <http://sophia.cneceduca.com.br/> onde tem acesso a sugestões de atividades e aos relatórios de avaliação (1º e 2º ano).

**15)SÁBADOS LETIVOS:** 18/03 e 29/04

**16)EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS:** Não é permitida a utilização de quaisquer equipamentos eletrônicos durante as aulas, sem autorização do professor. Caso isso ocorra, os equipamentos serão retirados e entregues à Coordenação, para devolução somente no final do turno de aula, se recorrente, entregue às famílias.

**17)JUSTIFICATIVA DE FALTAS E ATRASOS:** No caso de faltas por motivo de doença ou força maior, com prejuízo de trabalhos, a ausência deverá ser justificada na agenda, para o professor, que deverá rubricá-la. Falta em dias de avaliações, por motivo de saúde e com atestado médico, deverá ser justificada por meio do preenchimento de justificativa, protocolado na Central de Atendimentos. O reagendamento de avaliações é feito na secretaria do colégio. Mediante esse procedimento será agendada, com o professor, nova data de avaliação. O procedimento deverá ser feito em **até 48 horas após data da avaliação**. Atestados médicos serão aceitos no prazo máximo de **10 dias do início da enfermidade**. Outros casos serão analisados pela Coordenação, mediante requerimento.

**18)LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA:** Espaço onde o monitor atende os alunos com dificuldades em conteúdos específico de matemática. Os atendimentos são feitos conforme o horário da turma, nos seguintes dias:

Segunda-feira: ensino médio

Terça-feira: ensino fundamental

**19)ATIVIDADES DE REFORÇO ESCOLAR:** Acontecerá para o ensino fundamental I, a partir do mês de abril, após o horário de aula.

**20)BIBLIOTECA:** Aos alunos do Marquês de Herval é permitido o empréstimo de até 5 (cinco) obras, pelo período de 7 (sete) dias. Todo o material que não for entregue no prazo determinado, sofrerá multa diária e por obra. **O valor a ser cobrado por atraso por dia e obra é de R\$ 1,50**. O usuário é responsável pelo material bibliográfico emprestado e, no caso de perda ou dano, fica obrigado a repô-lo no prazo de 15 (quinze dias). Os usuários da Biblioteca deverão deixar o material como sacolas, pastas, bolsas e outros similares no



Colégio Cenecista  
Marquês de Herval

guarda-volumes enquanto estiverem no recinto, responsabilizando-se pela chave do mesmo. É vedado ao usuário levar a chave dos guarda-volumes quando deixar o recinto da biblioteca. A chave não devolvida no mesmo dia acarretará débito de R\$ 20,00.

***Desejamos a todos/as um excelente ano letivo!***

Prof. Ana Fausta Borghetti  
Coordenadora Pedagógica

Prof. Ms. Júlio César Lindemann  
Reitor UNICNEC  
Diretor do Colégio Cenecista Marquês de Herval

Contatos: Telefone - (51) 2161 0200 (r. 210)  
Ouvidoria pelo e-mail: [ouvidoria@facos.edu.br](mailto:ouvidoria@facos.edu.br)